

PLANO DE TRABALHO – 2024

TERCEIRO SETOR
FOLHA N.º <u>13</u>
PROCESSO N.º <u>004</u> / 20 <u>24</u>
COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO:**
- **NOME DA ENTIDADE:** Associação Cristã Francisco de Assis
- **NOME DO PROJETO:** Projeto Beija-Flor "Sementinhas do Futuro"
- **NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:** Andrea Tosello Archetti Bianconi

- **TIPO DE PARCERIA:**

- ☐ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
- ☐ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – () CMAS (x) CMDCA () CMI
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – () CMAS () CMDCA () CMI

- **TIPO DE SERVIÇO:**

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- ☒ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ☐ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

**Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com**1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

NOME /RAZÃO SOCIAL Associação Cristã Francisco de Assis			C.N.P.J. 54.139.860/0001-30
ENDEREÇO Rua João Nicola, 673 – Distrito de São Benedito das Areias			TELEFONE (19) 97168-2354 / 97147-7213
CIDADE Mococa	UF SP	CIDADE Mococa	UF SP
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			TERCEIRO SETOR FOLHA N.º: 14 PROCESSO N.º: 004 / 2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL Marina Ferreira Somaggio			
C.P.F. 392.227.128-62		TÉRMINO DE MANDATO 14/03/2024	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR 44.582.215-6 SSP		CARGO PRESIDENTE	E-MAIL DO RESPONSÁVEL marinasomaggio.s@hotmail.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua: Venerando Ribeiro, 465 – Mocoquinha		CEP 13.734-120	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 99270- 6203
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO Banco: Brasil 31.209-6		AGÊNCIA 0413-8	CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO PROJETO 31.209-6

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE MANTENEDORA (Se não tiver, desconsiderar tabela)

UNIDADE MANTENEDORA /RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.
ENDEREÇO			TELEFONE
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
NOME DO RESPONSÁVEL			
C.P.F.		TÉRMINO DE MANDATO	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
ENDEREÇO RESIDENCIAL		CEP	TEL/CEL RESPONSÁVEL

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO Andrea Tosello Archetti Bianconi		TERCEIRO SETOR FOLHA N.º: 15
C.P.F. 186.562.568-07	TEL/CEL RESPONSÁVEL (19) 99222-1131	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Butia 200	CEP 13737-445	PROCESSO N.º: 004/2024 E-MAIL: espacoartecultura@outlook.com
FORMAÇÃO PROFISSIONAL Ensino Superior – Pedagogia		
FUNÇÃO NA ENTIDADE Coordenadora		

4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado De Entidade Beneficente De Assistência Social - CEBAS	Portaria Nº 104/2020	19/10/2020 a 18/10/2025		x	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	008/2010	31/03/2025			x
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	05/2010	31/03/2025			x
Conselho Municipal do Idoso – CMI	008/2017	31/03/2024			x
Certidão de Regularidade Profissional do CRC de São Paulo	SP -105514/0-2				
Cadastro no Pró Social – Secretaria de Desenvolvimento Social	SEDS/PS 4899/1996			x	
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades	2680/2012			x	
Isenção da Cota Patronal	Portaria SNAS/MDS nº 119/2015;				
Utilidade Pública Estadual	9.890 de 10/12/1997	15/03/2024		x	
Utilidade Pública Federal	13.064/94-63 – Portaria n.º 506 de 01/06/2001		x		
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal n.º 2351 de 29/12/1992;				x
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Art. 7, da Lei 8.036, de 11/05/1990	Vencimento mensal	x		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Art. 642-A Lei 12.440, de 7/7/2011	Vencimento mensal		x	

DOCUMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO	DATA DA VALIDADE	MUNICIPAL
Atestado de funcionamento da Delegacia	Exercício 2022	Vencimento Anual	x
Atestado de funcionamento da Câmara	Lei Municipal 2.351, 29/12/1992	Vencimento Anual	x
Alvará de Licença	Nº 105/2007	Licença Indeterminada	
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde) Unidade Mococa	Nº CEVS: 353050801-880-000012-1-0	13/09/2024	
Licença da Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde) Sede São Benedito das Areias	Nº CEVS: 353050801-880-000013-1-7	13/09/2024	
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB Unidade Mococa	CLCB Nº 469604	20/05/2025	
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB Sede São Benedito das Areias	CLCB Nº 731264	25/08/2024	

TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 16
PROCESSO Nº 004/2024
COMISSÃO DE SELEÇÃO

J. FINALIDADE

ESTATUTO ARTIGO Nº 2º

Conforme consta no Estatuto Social da Organização: **Art. 2º**: - A “Associação Cristã Francisco de Assis” tem a missão de promover ações assistenciais, educativas, culturais, sociais, de lazer e de saúde, à infância, adolescência, à juventude, ao idoso, bem como ao deficiente, visando à formação de um cidadão participativo e consciente de seu papel.

4. MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS LOCAL QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS

As ações serão dirigidas aos usuários do distrito de São Benedito das Areias, onde serão oferecidas oficinas horta e recreação.

5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O distrito de São Benedito das Areias localiza-se aproximadamente a 17 km da Cidade de Mococa, onde a maioria da população reside em zona rural e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A sede é localizada na Rua João Nicola, nº 673, no distrito de São Benedito das Areias, Mococa-SP.

A cidade de Mococa localiza-se aproximadamente a 266 km da capital São Paulo, onde a população reside em zona urbana e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A unidade de Mococa é localizada na Rua Barão de Monte Santo, nº 1910, na cidade de Mococa-SP.

5.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROJETO

O distrito de São Benedito das Areias localiza-se aproximadamente a 17 km da Cidade de Mococa, onde a maioria da população reside em zona rural e apresenta características socioeconômicas que necessitam de melhoria para agregarem-se no índice de desenvolvimento humano. A sede é localizada na Rua João Nicola, nº 673, no distrito de São Benedito das Areias, Mococa-SP.

6 PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Cristã Francisco de Assis, atende:

- crianças, ambos os sexos, faixa etária de 06 anos completos a 11 anos;
- adolescentes, ambos os sexos, faixa etária de 12 anos completos a 17 anos;
- jovens, ambos os sexos, faixa etária de 18 anos completos a 21 anos;
- idosos, ambos os sexos, acima de 60 anos;

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	18
PROCESSO N.º	004 / 2024
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Quantidade de atendidos atualmente: 115 participantes da Sede do distrito de São Benedito das Areias.

6.1 PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Crianças e adolescentes do distrito de São Benedito das Areias

- Atender 50 crianças e adolescentes

6.2 ÁREA DE ATUAÇÃO:

Área de Atuação Preponderante: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Área de atuação Secundária:

- ☒ (x) Assistência Social
- ☐ () Saúde
- ☐ () Cultura
- ☐ () Esporte
- ☐ () Educação

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto Beija - Flor "Sementinhas do Futuro II"

O presente projeto será desenvolvido na Sede de atendimento da Organização, situada na Rua João Nicola, 673 – Distrito de São Benedito das Areias – Mococa, SP.

8 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Conforme informações do último diagnóstico elaborado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observa-se índices de vulnerabilidade de crianças e adolescentes com casos de desvio de condutas e problemas comportamentais. Com base nesses dados, o Projeto Beija-Flor "Sementinhas do Futuro II" tem como objetivo principal, resgatar as crianças e adolescentes, em situações de riscos e vulnerabilidades sociais. Preservando e garantido os seus direitos e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

As atividades do presente projeto serão oferecidas para 50 crianças e adolescente, de ambos os sexos.

- Capacidade de atendimento - até 50 crianças e adolescente.
- Os participantes poderão preencher a Ficha de Matrícula ou Rematrícula.
- Documentos necessários para concretizar a Matrícula:
 - Certidão de nascimento;
 - RG e CPF do participante;
 - Cartão do SUS;
 - Foto 3x4 do participante;
 - RG e CPF dos pais ou responsáveis;
 - Comprovante de residência;
 - Declaração de vacinação;
 - Declaração escolar.

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	18
PROCESSO N.º	004 / 2024
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Recebemos participantes através de demanda espontânea, beneficiários de programas/benefícios de transferência de Renda e usuários encaminhados pela Rede de Proteção Social, bem como Infância e Juventude da Comarca de Mococa, CRAS, CREAS, Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Tutelar, e programas assistenciais, sociais e de reintegração, de natureza governamental ou não.

9 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O objetivo principal do Projeto Beija - Flor "Sementinhas do Futuro II" é proporcionar qualidade de vida, garantia de direitos, proteção e fortalecimento de vínculo aos participantes, suas famílias e a comunidade onde estão inseridos, através das oficinas oferecidas pelo Projeto Beija-Flor.

10 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS DO PROJETO

- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades (físicas, emocionais e cognitivas) do público atendido, através das oficinas;
- Proporcionar integração social;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas dos participantes;
- Gerar autoconhecimento e autonomia aos participantes;
- Valorização do senso de comunidade e do espaço do participante na sociedade;
- Ampliar e reforçar as informações que são passadas para os participantes no cotidiano, ajudando a melhorar e desenvolver suas noções sobre os hábitos alimentares e a cultura de consumo de alimentos naturais;
- Transmitir nos participantes valores e compreensão de seu lugar na natureza, através de práticas que envolvem o contato com a terra preservando o planeta como fonte de vida;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes: disciplina e responsabilidade, através do contato com a natureza, uma vez que eles deverão plantar, regar, cuidar e colher, sendo um instrumento pedagógico que se relacionará à saúde, cidadania e qualidade de vida;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, bem como desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

11 METODOLOGIA DO PROJETO

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)				
			2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira
Oficina de Horta	A oficina será desenvolvida em: - Reconhecimento do espaço em que será feito o plantio, abordando questões como o que é uma horta, para que serve e o que podemos plantar nela; - Exploração do espaço da horta, mostrando suas partes e os instrumentos que serão utilizados para a semeadura; - No plantio, serão "apresentados" à semente que será plantada nas covas. Depois da plantação, são orientados o tempo em que será feita a rega e a limpeza dos canteiros; - Acompanhamento do crescimento da plantação; - Colheita; - Fase final todos se reúnem para experimentarem o que plantaram. A vivência desta oficina é uma experiência muito rica, instiga a curiosidade e introduz noções de Ciências Naturais. Ressalta-se que, todas as hortaliças e legumes que forem produzidas serão destinadas para a alimentação das crianças e adolescente nas refeições oferecidas no Projeto e eles também levarão para suas casas tudo que for colhido. Total de atendidos: 50	Instrutor de Horta	08:00 às 16:00			08:00 às 16:00	08:00 às 16:00
			TERCEIRO SETOR FOLHA N.º 19 PROCESSO N.º 004/2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO				

	Total de atendidos por Oficina: aproximadamente de 10 a 12 participantes Duração da oficina: De 50 a 60 minutos.						
Oficina Recreativa	A metodologia permitirá que os participantes reavaliem seus conceitos e suas práticas, principalmente em relação à equipe, e pratiquem atitudes e postura de cooperação, e não só de competição. As oficinas de recreação permitirão: - desenvolvimento das táticas de jogo; - conhecer as dimensões e implicações acerca da especificidade da área, ou seja, do movimento humano; - desenvolvimento da prática motora nas diversas categorias de movimento, respeitando as possibilidades de interação dos participantes. Total de atendidos: 50 Total de atendidos por Oficina: aproximadamente de 10 a 12 participantes Duração da oficina: De 50 a 60 minutos.	Instrutor de atividades físicas e recreativas	2º Feira 08:00 às 16:00	3º Feira	4º Feira 08:00 às 16:00	5º Feira	6º Feira 08:00 às 16:00

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 20

PROCESSO N.º 004 / 2024



COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS DO PROJETO

ATIVIDADES	PERÍODO/MESES										
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11
- Divulgação das inscrições para início das atividades;	X	X									

- ☒ (X) Relatórios escritos e fotográficos
- ☒ (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ☐ () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ☐ () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ☐ () Plano de Acompanhamento Familiar
- ☒ (X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- ☒ (X) Ficha de Avaliação do Serviço
- ☒ (X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ☐ () Sistema de Informação (Informatizado)
- ☐ () Outros Documentos. Quais: _____

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	22
PROCESSO N.º	004 / 20.24
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

13.1 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ALTA COMPLEXIDADE

- ☐ () Ficha de Cadastro dos Usuários
- ☐ () Ficha de Acompanhamento/Evolução
- ☐ () Relatórios escritos e fotográficos
- ☐ () Lista de Presença/Controle de Frequência
- ☐ () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ☐ () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ☐ () Plano de Acompanhamento Familiar
- ☐ () Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- ☐ () Ficha de Avaliação do Serviço
- ☐ () Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ☐ () Sistema de Informação (Informatizado)

13.2 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – MÉDIA COMPLEXIDADE

- ☐ () Ficha de Cadastro dos Usuários
- ☐ () Ficha de Acompanhamento/Evolução
- ☐ () Relatórios escritos e fotográficos
- ☐ () Lista de Presença/Controle de Frequência
- ☐ () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ☐ () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários
- ☐ () Plano de Acompanhamento Familiar
- ☐ () Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
- ☐ () Ficha de Avaliação do Serviço
- ☐ () Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
- ☐ () Sistema de Informação (Informatizado)

13.3 DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ATENÇÃO BÁSICA

- ☒ (X) Ficha de Cadastro dos Usuários
- ☒ (X) Ficha de Acompanhamento/Evolução
- ☒ (X) Relatórios escritos e fotográficos
- ☒ (X) Lista de Presença/Controle de Frequência
- ☐ () Instrumento para Controle de Entrega de Benefícios Eventuais
- ☐ () Plano Individual de Atendimento pessoal dos usuários

- () Plano de Acompanhamento Familiar
(X) Cópia de Documentação Pessoal dos Usuários
(X) Ficha de Avaliação do Serviço
(X) Ficha de Encaminhamento para a Rede de Serviços
() Sistema de Informação (Informatizado)

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 23

PROCESSO N.º 004/2024

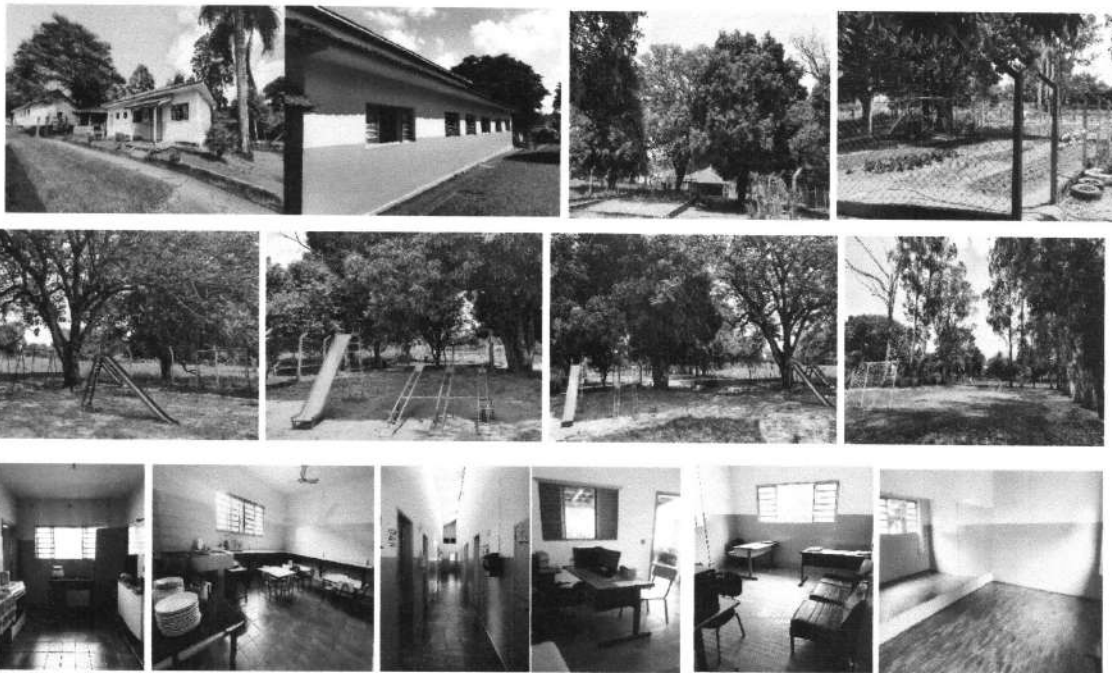
COMISSÃO DE SELEÇÃO

14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
04	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
02	Espaço comum – atividades de socialização
01	Cozinha
01	Refeitório
03	Banheiros

Fotos do local de execução do Projeto

- FOTOS DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO.





14.1 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O PROJETO PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM LOCAIS PARCEIROS.

FOLHA N.º 24

PROCESSO N.º 004 / 2024

14.2 PARCERIAS PARA EXECUTAR O PROJETO

Os recursos financeiros são repassados para a Organização - Associação Cristã Francisco de Assis por meio dos incentivos fiscais das pessoas físicas e jurídicas (doações e patrocínios), pela forma de dedução do Imposto de Renda, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Além disso, a Organização recebe colaborações, doações eventuais comuns e realiza eventos beneficentes.

15 RECURSOS HUMANOS (Referente ao Projeto 2024)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Carlos Eduardo de Lima Piovan	Instrutor de Recreação	Ensino Superior	24H	R\$ 1.380,00	MEI
Marcos Vinicius de Carvalho	Instrutor de Horta	Ensino Médio	24H	R\$ 1.380,00	MEI

16 RECURSOS HUMANOS DA OSC – 2024 (Recursos Humanos da Instituição)

Qtd	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DO RECURSO	VÍNCULO	SALÁRIO
01	Andrea Tosello Archetti Bianconi	Coordenadora	Técnico do SUAS – Resolução CNAS nº 17, 20/06/2011.	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 3.140,00
01	Magda de Carvalho Ferreira	Psicóloga	CRP 48490 - 4ª Região (MG) CRP 000809 - IS - 6ª Região (SP)	40h/s	Municipal	CLT	R\$ 3.140,00
01	Valéria Barbosa da Silva	Orientadora Social	Ensino Superior	40 h/s	Municipal	CLT	R\$ 1.980,00
01	Leticia Pinheiro Santos	Assistente Social	CRESS/SP 67968 9ª Região	30h/s	Municipal	MEI	R\$ 2.355,00
01	Carlos Eduardo de Lima Piovan	Facilitador de Oficinas	Ensino Superior	16 h/s	Municipal	MEI	R\$ 920,00
01	Neuselena Madureira Fernandes	Cozinheira	Ensino Médio	40 h/s	Municipal	MEI	R\$ 1.420,00

01	Deise Balaniuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h/s	Lei de Incentivo à Cultura	FOLHA N.º 25 MEI PROCESSO N.º 004/12024	R\$ 1.300,00
01	Vania Baptista Morija Coelho	Coordenadora Administrativa Financeira	Ensino Superior	40h/s	Lei de Incentivo à Cultura	RPA COMISSÃO DE SELEÇÃO	R\$ 3.500,00
01	Beatriz de Jesus Afonso de Lima	Coordenadora	Ensino Superior	40h/s	Lei de Incentivo à Cultura	RPA	R\$ 2.960,00
01	Vania Martins de Souza	Secretária	Ensino Superior	40h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.500,00
01	Vanessa Morija Balbino	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	24h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.320,00
01	Fernanda Silva	Professora de Dança	Ensino Superior	25h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.200,00
01	Claudinei Ferreira Lopes	Professor de Música	Ensino Superior	12h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.120,00
01	John Wesley Fernandes de Lima	Professor de Música	Ensino Superior	30h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.642,50
01	Ana Laura de Souza	Recepcionista	Ensino Médio	20h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 700,00
01	Jessica Maria Viana	Professora de Música	Ensino Superior	20h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.027,50
01	Jordana Souza Nobre de Paula	Monitora	Ensino Médio	40h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.300,00
01	Stephany Vitória Gonçalves	Monitora	Ensino Médio	30h/s	Lei de Incentivo à Cultura	MEI	R\$ 1.000,00

17.1 RECURSOS HUMANOS - EQUIPE MÍNIMA (CONTRAPARTIDA)

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	PERIODICIDADE SEMANAL (DIA/HORA)						
			SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Andrea Tosello Archetti Bianconi	Coordenadora	Ensino Superior	8h	8h	8h	8h	8h	-	-
Magda de Carvalho Ferreira	Psicóloga	Ensino Superior	8h	8h	8h	8h	8h	-	-
Leticia Pinheiro Santos	Assistente Social	Ensino Superior	6h	6h	6h	6h	6h		

**Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com**18 INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DESTINADAS AO PROJETO-2024**

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		FMAS						
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários – CLT (vlr. Líquido)					TERCEIRO SETOR FOLHA N.º 26 PROCESSO N.º 004/2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO			
Férias - (vlr. Líquido)								
Décimo Terceiro - (vlr. Líquido)								
Encargos Sociais - INSS								
Encargos Sociais - FGTS								
Encargos Sociais - PIS								
Encargos Sociais - IR								
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento								
Encargos Sociais PIS s/ 13º/ Recolhimento								
Encargos Sociais FGTS sobre 13º								
Encargos Sociais FGTS sobre Férias								
Encargos Sociais INSS sobre 13º								
Encargos Sociais INSS sobre Férias								
Encargos Sociais IR sobre Férias								
Encargos Sociais IR sobre 13º								
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – MEI – prestadores de serviços.						RS 30.360,00		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Assessoria Contábil Jurídica								
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Gráficos e Divulgação						RS 50,00		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Exames Admissional, Demissional.								

**Associação Cristã Francisco de Assis**

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 27/01/1999

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com**RECEIPI SETOR**

FOLHA N.º 28

PROCESSO N.º: 004 / 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Infra Estrutura/ Reparos em Imóveis								
Material de Consumo/ (Limpeza)						RS 8.250,00		
Material de consumo - Uniformes								
Material de Consumo/ Materiais Didáticos e Pedagógicos						RS 1.340,00		
Material de Consumo/ Escritório								
TOTAL						RS 40.000,00		

INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO – 2024 (TODOS os Recursos da OSC)

Fonte De Recursos	Recurso Próprio	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			FMI	FMDCA	Outros	TOTAL
		FMAS						
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL				
Salários - CLT		R\$ 108.143,04		R\$ 95.515,82				
Férias		R\$ 10.853,33						
Décimo Terceiro		R\$ 10.000,00						
Encargos Sociais -INSS		R\$ 10.310,88						
Encargos Sociais -FGTS		R\$ 9.600,00						
Encargos Sociais - PIS		R\$ 1.200,00						
Encargos Sociais -IR		R\$ 1.546,08						
Encargos Sociais PIS s/ Férias/ Recolhimento		R\$ 108,53						
Encargos Sociais PIS s/ 13º Recolhimento		R\$ 100,00						
Encargos Sociais FGTS sobre 13º		R\$ 800,00						
Encargos Sociais FGTS sobre Férias		R\$ 868,27						
Alimentação		R\$ 25.000,00						
Utilidades Públicas (Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone e Internet)		R\$ 4.320,00						



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projeto-beijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		RS 45.805,00					
Outros - materiais de consumo (Limpeza)							
Outros – Material Pedagógico							
TOTAL		RS 237.360,00		RS 95.515,82			RS 332.875,82

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 28

PROCESSO N.º 004 / 20 24

COMISSÃO DE SELEÇÃO

19 RECURSOS PRÓPRIOS DO PROJETO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$

19.1 RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Recursos Próprios	Fonte dos Recursos Próprios	Valor estimado de arrecadação (Anual) R\$

20 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR TOTAL DO PROJETO: RS 40.000,00						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	RS 40.000,00	-	-	-	-	-
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

**21 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS 2024 (Referente ao Plano)**

Competência	Receitas		Despesas	
	Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Fevereiro 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 4.900,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo/ Materiais Didáticos e Pedagógicos	R\$ 1.340,00
			Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Divulgação	R\$ 50,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Março 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Abril 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Maio 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Junho 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Julho 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Agosto 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Setembro 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Outubro 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

Novembro 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00
Dezembro 2024	Transferência Termo de Fomento	R\$ 3.510,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - MEI	R\$ 2.760,00
			Material de Consumo - Limpeza	R\$ 750,00

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 30

PROCESSO N.º 004/2024

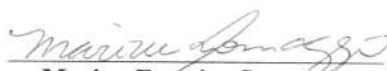
COMISSÃO DE SELEÇÃO

22 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 12 de Janeiro de 2024.


Marina Ferreira Somaggio
CPF: 392.227.128-62
Presidente da Organização



Associação Cristã Francisco de Assis

CNPJ N.º 54.139.860/0001-30

LEI ESTADUAL N.º 9.890 DE 10/12/1997 – LEI MUNICIPAL N.º 2351 DE 29/12/1992

FEDERAL – PROCESSO N.º 13.064/94-63 – PORTARIA N.º 506 DE 01/06/2001

Site: <http://www.projetobeijaflor.org.br/> ou E-mail: espacoartecultura@outlook.com

23 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	34
PROCESSO N.º	004 / 2024
	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Mococa, ____ de ____ de ____.



Responsável pelo Órgão Técnico

